



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 034/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 12/09/2011.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 013/2009 celebrado entre a FADEC e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 7590/2009-PRO;
considerando o parecer nº 414/2011-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 013/2009, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/09/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)